

DECISÃO N.º 40/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA SOCIAL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. DEVENDO HAVER ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO DO MENCIONADO CURSO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **10.727/00-71**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE